



São Carlos
Capital do Conhecimento

Câmara Municipal de São Carlos

Rua Sete de Setembro, 2078 – Centro – CEP 13560-180 – São Carlos, SP



DECRETO LEGISLATIVO Nº 492 DE 25 DE JULHO DE 2002.

Concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE SÃO CARLOS, ao senhor Antonio Carlos Perondi.

(Autor: Roberto Mori Roda - Vereador PSD).

A Câmara Municipal de São Carlos faz saber, que aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo.

HONORÁRIO DE SÃO CARLOS.

Art. 1ª - Fica concedido ao senhor **Antonio Carlos Perondi**, o título de **CIDADÃO**

Art. 2ª - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Carlos, 25 de julho de 2002.

JOÃO BATISTA MULLER
Presidente